

Assembleia-Geral Extraordinária

Convocatória

De acordo com art. 12ª dos Estatutos da ANEM- Associação Nacional de Esclerose Múltipla vimos por este meio convocar os Associados a reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 13 de abril de 2026 (segunda-feira), pelas 14h30** na sede da ANEM, sita **na Rua Júlio Dinis, nº247 – Valbom-Gondomar** na modalidade presencial e com recurso à Plataforma ZOOM, na modalidade assíncrona, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Apreciação e votação da proposta de alteração dos Estatutos da ANEM, nomeadamente nos seguintes pontos:

- Ponto 12 do Artigo 16º
- Ponto 2 do Artigo 17º
- Ponto 1 do Artigo 18º

Ponto Dois – Alteração ao Regulamento Interno do CAARPD

Ponto Três: Eleição de um membro suplente para cada um dos Órgãos da Direção e do Conselho Fiscal, conforme lista em anexo por inexistência de qualquer outra lista candidata.

Se, à hora referida não existir “quórum”, esta Assembleia-Geral iniciar-se-á pelas 15h00 com qualquer número de associados presentes.

Os documentos que serão discutidos na presente reunião estão disponibilizados na Sede e no sítio institucional (www.anem.org.pt). As regras de participação nesta Assembleia Geral encontram-se no verso desta convocatória.

Os documentos que serão discutidos na presente reunião estão disponibilizados na Sede e no sítio institucional www.anem.org.pt

O Presidente da Assembleia Geral



Luís Madeira

Regras de Participação na Assembleia Geral Extraordinária

A participação na Assembleia Geral Extraordinária da ANEM- Associação Nacional de Esclerose Múltipla poderá ocorrer em duas modalidades:

- a) Modalidade Presencial na Rua Júlio Dinis, 247, 4420-481 Gondomar
- b) Modalidade síncrona (através da Plataforma ZOOM).

A participação na Assembleia Geral na modalidade síncrona fica adstrita às seguintes regras:

- É obrigatória a inscrição na Assembleia Geral até ao dia 09 de abril pelas 17h00 através do contacto telefónico nº 224631985;
- Cada associado apenas se poderá fazer representar por uma pessoa/ login na plataforma zoom na Assembleia Geral;
- Não será permitida a entrada na Assembleia Geral após as 14h30.

Regras da modalidade síncrona

No dia 10 de abril pelas 12h00 será remetido para o correio eletrónico de inscrição na Assembleia o *link* de acesso à reunião.

A votação nos pontos será realizada com recurso à opção – “Reações” – “Dedo para cima” da Aplicação ZOOM. No início Assembleia Geral será demonstrada a sua utilização.